



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



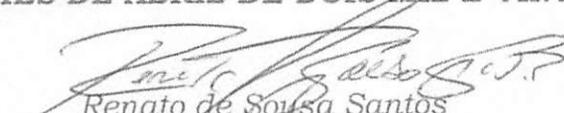
**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

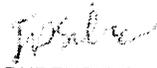
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>602008</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		Ficha: <b>449</b>	Data da Emissão: <b>02/06/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>13 392 0473 2235 Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA</b>				
CNPJ/CPF: <b>719.540.313-00</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b> <b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 03 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>				
Documento Fiscal		Valor Total: <b>900,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>novecentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>449</b>	Empenhado até a Data: <b>12.695,00</b>	Saldo Anterior: <b>18.305,00</b>	Importância: <b>900,00</b>	Saldo Atual: <b>17.405,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
<b>16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			
<b>392</b>	<b>Difusão Cultural</b>			
<b>0473</b>	<b>Difusão Cultural</b>			
<b>2235</b>	<b>Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio</b>			
	<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>02/06/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>02/06/2025</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		



FICHA: Nº: <b>449</b>	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: <b>229138</b> Data: <b>02/06/2025</b>	DADOS DO EMPENHO: Nº: <b>602008</b> Data: <b>02/06/2025</b>	TIPO:
--------------------------	---	--	-------

<b>Credor..: SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA</b>	<b>CNPJ: 719.540.313-00</b>
<b>Endereço:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade..:</b>	<b>Cod: 1106</b>

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	900,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	900,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 02/06/2025	PAGUE-SE EM: 02/06/2025  <i>[Assinatura]</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 02/06/2025  <i>[Assinatura]</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 03 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0473	Difusão Cultural
2235	Manutenção das Festividades Culturais do Município
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	283142-2		RR\$ 900,00
Valor Líquido	900,00				

RECIBO	
RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS	A IMPORTÂNCIA DE R\$ <b>900,00</b>
(novecentos reais) .....	
DATA: 02/06/2025	
<b>DOCUMENTO ANEXO</b>	
Credor..: <b>SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA</b>	
CNPJ/CPF: <b>719.540.313-00</b>	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 539/2025

Colinas - MA, 02 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para a Sra. **SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA**, Secretária de Cultura, viajar à Teresina/PI, no período de 02 à 03 de junho de 2025, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Cultura. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Cultura

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/POUPANÇA- 7230-3

Banco do Brasil

Atenciosamente,

  
Rogério Lima da Costa  
Secretário Mun. de Adm. Geral  
Portaria 005/2025

---

Rogério Lima da Costa  
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>	<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>	<b>Nº: 539</b>
---	---	----------------

<b>ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado para viagem à São Luís/MA.
---

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

<b>Nome do (a) Servidor (a): SAMIA GOMES DE SOUSA SANTANA</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Lotação: Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>Cargo/Função: Secretária de Cultura</b>

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

<b>Finalidade da Viagem</b>	Para resolver assuntos relacionados à Secretaria de Cultura		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista de Retorno</b>	<b>Meio de Transporte</b>
Colinas – Teresina/PI	02/06/2025	03/06/2025	XX

**VALORES SOLICITADOS**

<b>Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)</b>			<b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>	<b>Valor Total A Receber</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Sub-Total</b>		
02	450,00	900,00		900,00

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>Local e Data</b>	<b>Requerente</b>	<b>De acordo Secretário</b>
Colinas – MA 02/06/2025	CPF. 719.540.313-00	

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Data: ____ / ____ / ____	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<b>Rogério Lima da Costa</b> Secretário de Adm. Geral  Secretário Mun. de Adm. Geral Portaria 005/2025